



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

PROJETO DE LEI Nº 013/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 13/05/2026.

**ADOTA OS PATRONOS DA  
CULTURA IMATERIAL E MATERIAL  
CEDRENSE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Adota o Mestre das Danças Folclóricas (Maneiro-pau, Reisado e Dança do Côco), FRANCISCO SEBASTIÃO FERREIRA (Seu Neném), como o patrono da Cultura Imaterial Cedrense, pelo reconhecimento de sua luta em preservação e manutenção das Danças Folclóricas Populares em Cedro.


Parágrafo único. Será afixado na sala de entrada da Secretaria Municipal de Cultura, um quadro fotográfico em memória desse Mestre das Danças Folclóricas, com a inscrição de "PATRONO DA CULTURA IMATERIAL CEDRENSE".

**Art. 2º** Adota o artesão ferreiro do distrito de Lajedo, GUSTAVO VICTOR DE LIMA, como patrono da arte de forjar o ferro, para a fabricação de ferramentas domésticas e agrícolas (pás, enxadas, foices e chibancas e etc.).

Parágrafo único. Será afixado na sala de entrada da Secretaria Municipal de Cultura, um quadro fotográfico em memória desse ferreiro artesão, com a inscrição de "PATRONO DA CULTURA MATERIAL CEDRENSE".

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 13 DE MAIO DE 2026.**

  
**JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA  
VEREADOR - REPUBLICANOS**

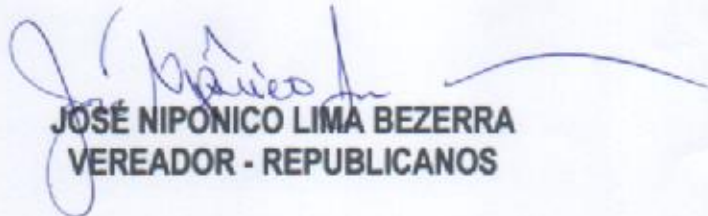



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por escopo de adotar os patronos da Cultura Imaterial e Material de Cedro. Na cultura imaterial, nas danças folclóricas como Maneiro pau, Reisado e Dança do Côco, adotamos nosso Mestre das Danças Tradicionais, popularmente conhecido como "Seu Neném". Na cultura material, o artesão ferreiro GUSTAVO VICTOR DE LIMA, descendente do primeiro artesão ferreiro que se tem notícia, no distrito de Lajedo, Victor Correia Lima (1890). Rua Zé Pajé, 206 - Centro, 63.400-000.

Desta forma espero contar com o apoio dos nobres membros desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
**JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 13/05/2026.